

Última atualização: 29/01/2026

CARTA DE SERVIÇOS



Pesquisa de
satisfação

Secretaria de Estado do Planejamento,
do Orçamento e Gestão - SEPLAN



GOVERNADORA DO ESTADO

Maria de Fátima Bezerra

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

Walter Pereira Alves

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO, DO ORÇAMENTO E GESTÃO

Maria Virgínia Ferreira Lopes

SECRETÁRIO ADJUNTO

José Dionísio Gomes da Silva



Equipe Responsável pela Atualização

TEXTOS

Glênya Kadja Freire da Silva

Pedro Otávio Araújo Dias de Oliveira

Thaís Godeiro Maia

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Ana Cecília da Costa Souza



Comunidade surda



Pessoas obesas



Pessoas com mobilidade reduzida



Doadores de sangue



Pessoas idosas



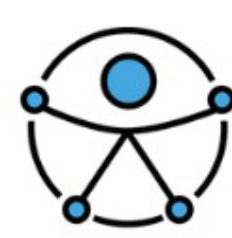
Gestantes e lactantes



Pessoas com crianças de colo



Pessoas portadoras de transtorno do espectro autista



Pessoas portadoras de deficiências físicas



Pessoas portadoras de deficiências ocultas



Sumário

Objetivo da Carta de Serviços	6
Apresentação	7
Informações Gerais	8
Organograma	9
Equipe	10
Descrição dos Setores	15
Canais de Atendimento	23

Produtos Seplan

Plano Plurianual do Estado	25
Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)	26
Portal de Metas	27
Observa/RN	28
Parceria Público-Privada (PPP)	29
RN Projetos	30

Canais de Comunicação

Portal da Transparência e Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)	32
Ouvidoria SEPLAN	33

MISSÃO



Definir cenários futuros para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte

VISÃO



Ser reconhecido como indutor de práticas inovadoras de gestão pública, sendo referência em planejamento, e fundamental ao fomento da participação social na gestão pública, em gestão participativa.

VALORES



Transparência, Ética, Gestão Participativa, Eficiência, Excelência na Gestão.



Objetivo da Carta de Serviços

A Carta de Serviços é um documento que reúne as informações dos serviços oferecidos pela Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão (SEPLAN), bem como, a equipe de servidores que fazem parte do quadro do Órgão e os canais de comunicação que podem ser utilizados para que a população possa entrar em contato com esta Secretaria.

Também tem o objetivo de garantir transparência nas ações e procedimentos além de estabelecer compromissos públicos com padrões de qualidade na realização de atividades públicas, com foco especial nos serviços prestados e no atendimento ao cidadão e ao mercado.


A Carta de Serviços ao Cidadão foi instituída pelo Decreto Nº 6.932, de 11 de agosto de 2009. A partir da Instrução Normativa Nº 1, de 6 de janeiro de 2010, dispõesse acerca da elaboração e a publicação de Carta de Serviços ao Cidadão e a aplicação de pesquisas de satisfação do usuário.

Apresentação

A Secretaria de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão – SEPLAN é um órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Responsável por coordenar as ações inerentes ao comando, execução, controle e orientação normativa das atividades concernentes à política e a administração dos sistemas estaduais de planejamento, orçamento e gestão.




Informações Gerais

 **Endereço**
BR 101 km 4 – Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova
– Natal/RN – CEP: 59064-901 (Centro Administrativo do Estado)

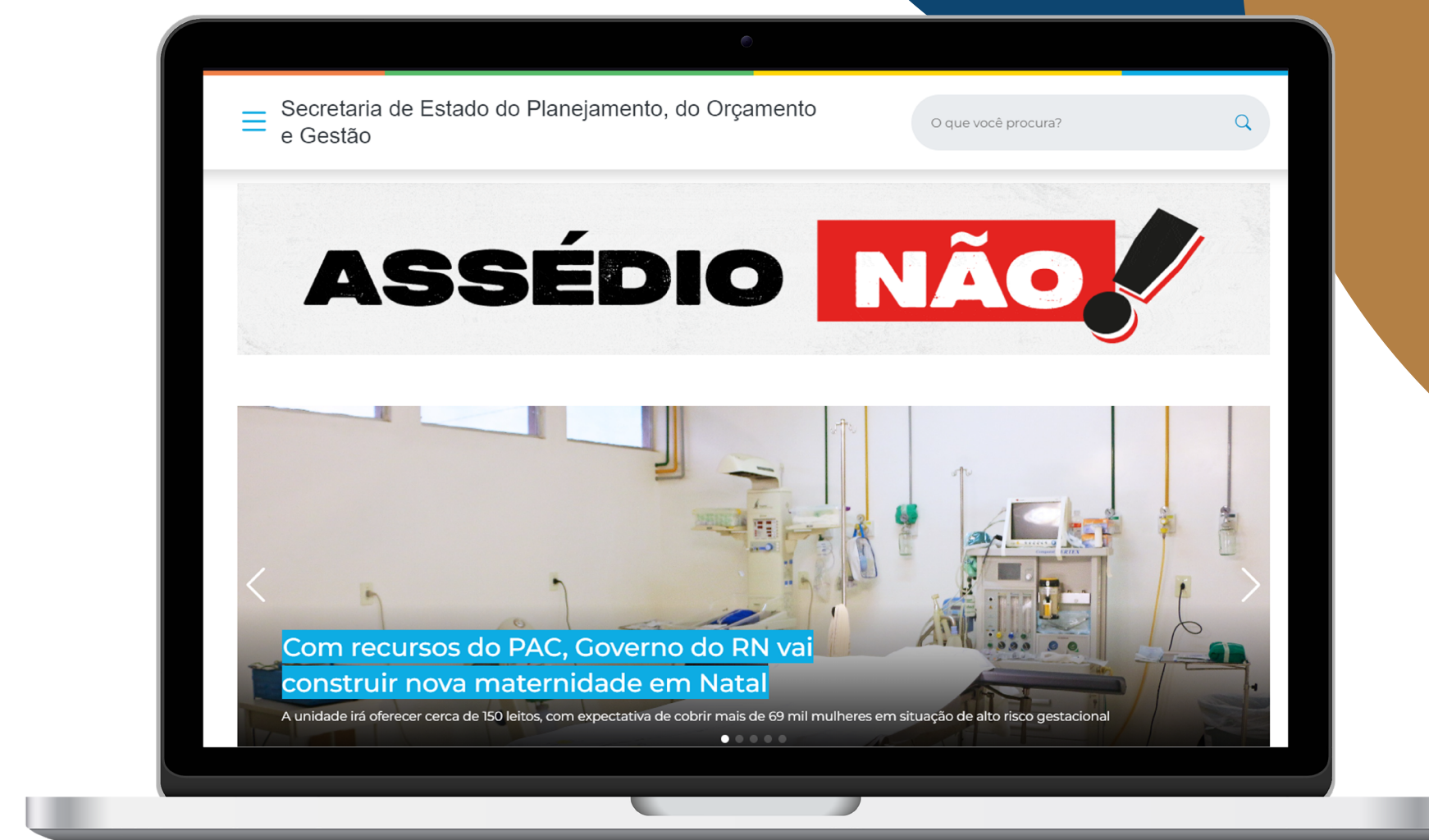
 **Horário de Funcionamento**
Segunda à Sexta, das 8h às 18h

 **Website**
<https://www.seplan.rn.gov.br/>

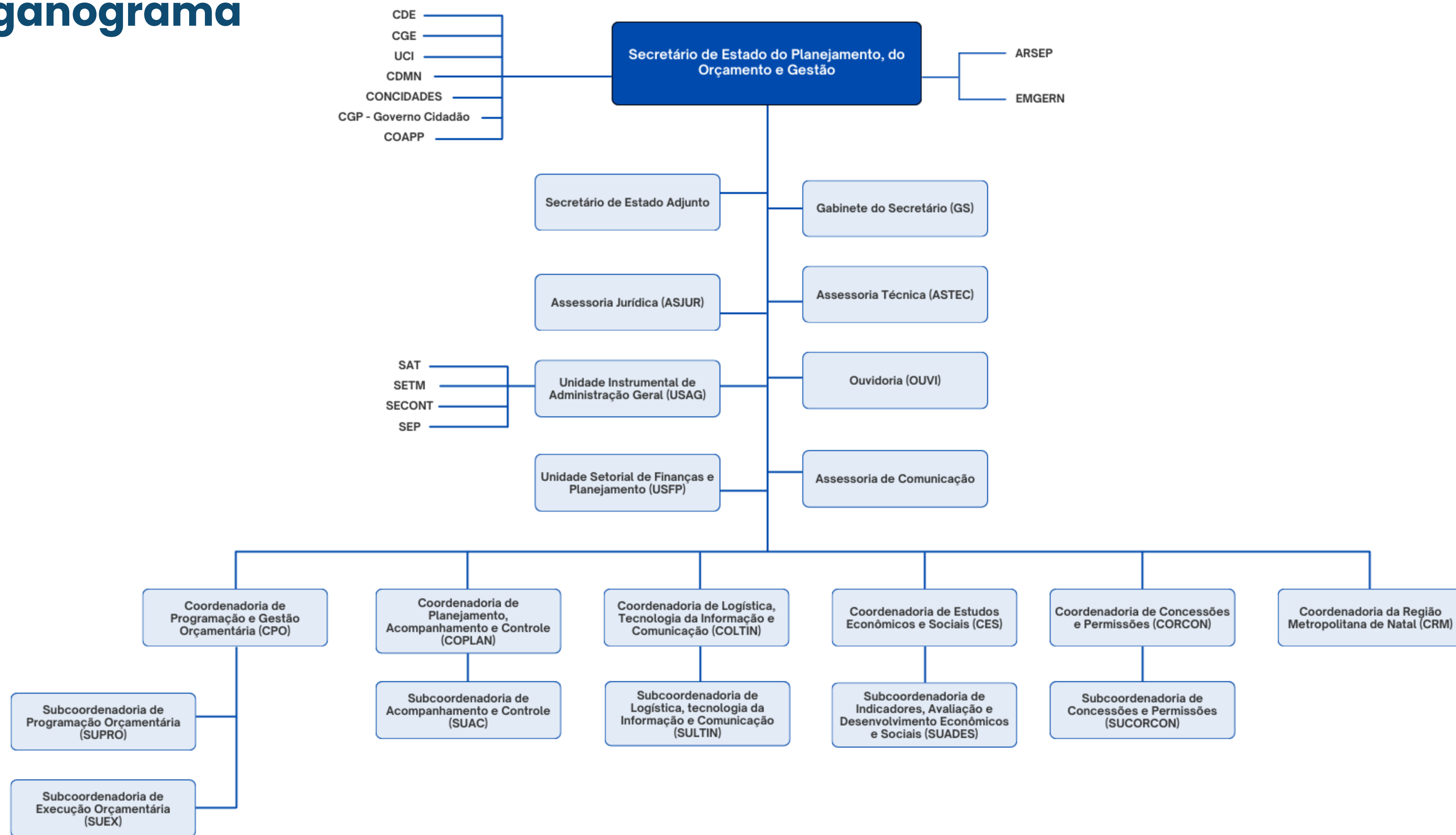
 **E-mail**
apoiogabinete@seplan.rn.gov.br
ascom@seplan.rn.gov.br

 **Recepção Predial:** (84) 3190-0747
Recepção Gabinete: (84) 3190-0759 ou 0755
Apoio ao Gabinete: (84) 3190-0770

 **Instagram**
[@seplanrn](https://www.instagram.com/seplanrn)



Organograma





Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

Maria Virgínia Ferreira Lopes

Secretário-Adjunto de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão

José Dionísio Gomes da Silva

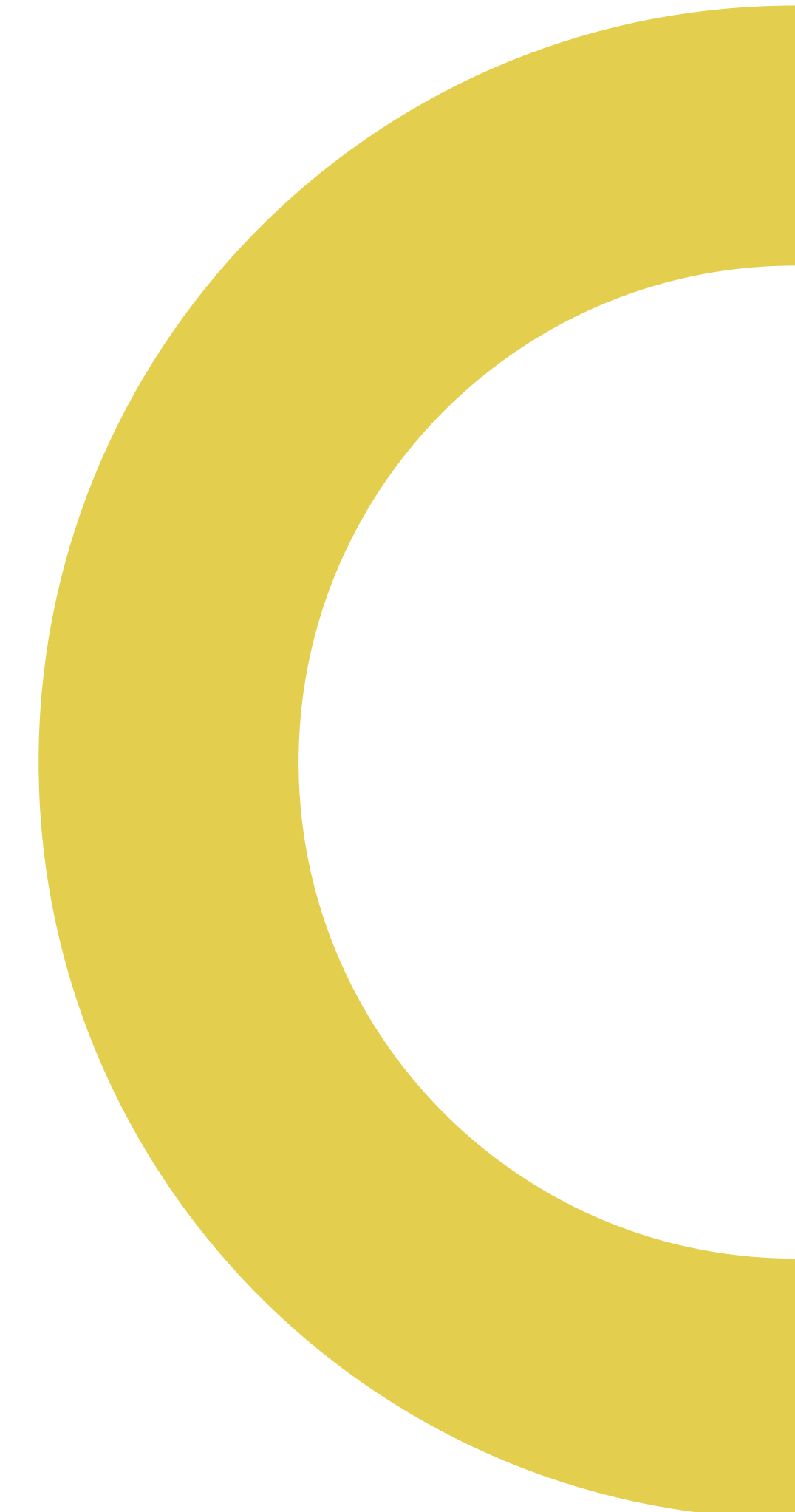
Chefe de Gabinete

Rejane Maria de Oliveira

Ouvidoria (OUVI)

Glênya Kadja Freire da Silva

Pedro Otávio Araújo Dias de Oliveira





ASSESSORIAS

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

Edileusa Martins de Oliveira

Assessoria Jurídica (AJ)

Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa

Assessoria Técnica (ASTECH)

Flávia Duarte de Oliveira Cruz
Ana Paula Cavalcanti Protásio





UNIDADES

Unidade de Controle Interno (UCI)

Ivaneide Silvino de Araújo

Athos Augusto da Silva Galvão

Igor Ranier Barbosa da Silva

Unidade Setorial de Administração Geral (USAG)

José Rodrigues Freire Júnior – Chefe

Unidade Setorial de Finanças e Planejamento (USFP)

Eduardo de Paiva Tavares – Chefe



COORDENADORIAS

Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAN)

Diego Tenório da Paz

Coordenadoria de Programação e Gestão Orçamentária (CPO)

Alexandre Anderson Soares Cavalcante

Coordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação (COLTIN)

Alúcio Alberto Dantas Filho

Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais (CES)

Coordenadoria da Região Metropolitana de Natal (CRMN)

Ricardo Valério Costa Menezes

Coordenadoria de Concessões e Permissões (CORCON)

Leonardo Arthur Paiva Araújo



SUBCOORDENADORIAS

Subcoordenadoria de Acompanhamento e Controle (SUAC)

Thaís Godeiro Maia

Subcoordenadoria de Execução Orçamentária (SUEX)

Jordão Meneses da Silva

Subcoordenadoria de Programação Orçamentária (SUPRO)

Lis Belle Guerra Teixeira

Subcoordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação (SULTIN)

Felipe Luiz de Sousa

Subcoordenadoria de Indicadores, Avaliação e Desenvolvimento Econômicos e Sociais (SUADES)

Pedro Miguel Ferreira Teixeira Neri

Subcoordenadoria de Concessões e Permissões (SUCORCON)

Kecia Priscila Oliveira da Silva



Descrição dos Setores

Assessoria Técnica (ASTEC)

É responsável pelo assessoramento e apoio às decisões aos Secretário de Estado e do Secretário de Estado Adjunto do Planejamento, do Orçamento e Gestão, sendo responsável por coordenar estudos que envolvam outros órgãos da SEPLAN com a finalidade de subsidiar decisões de natureza técnica, bem como o acompanhamento desses procedimentos, como também, prestar apoio técnico e operacional nos processos e procedimentos de licitações em conjunto com outros setores da SEPLAN, além de outras atividades correlatas designadas pelo Secretário.

Assessoria Jurídica (AJ)

É responsável por prestar assessoramento jurídico garantindo a legitimidade dos atos e processos administrativos, como a celebração de contratos e convênios, bem como acompanhar e oferecer suporte em caso de convocação da SEPLAN por autoridades constituídas, subsidiando respostas a Procuradoria - Geral do Estado (PGE).



Descrição dos Setores

Assessoria de Comunicação (ASCOM)

É responsável pelo planejamento e execução das ações de comunicação da SEPLAN, bem como por prestar suporte aos gestores nas demandas da imprensa. Suas atribuições incluem a articulação de comunicação com órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal, além da colaboração com a imprensa para a divulgação das ações da Secretaria, visando garantir a efetividade das ações previstas nos programas e projetos da Secretaria.



Descrição dos Setores

Unidade Setorial de Administração Geral (USAG)

É responsável por supervisionar as atividades da área de pessoal terceirizado, bem como acompanhar a folha de pagamento e os registros do pessoal. Além disso, precisa planejar e organizar as compras, submetendo à apreciação e aprovação do Secretário antes de passar para a Comissão de Contratação. Também deve coordenar e controlar os transportes, organizando o uso dos veículos, registrando a quilometragem e o consumo de combustível, além de garantir a boa conservação dos carros. Outro ponto é a supervisão dos serviços gerais, como limpeza e manutenção nas unidades da Secretaria, fiscalizando esses serviços. Ele também deve controlar o estoque de materiais, planejando o que precisa ser comprado e comunicando ao Gabinete do Secretário e à Unidade de Finanças. Além disso, precisa cuidar de todo o processo de compras, contratações e gerir a segurança e conservação dos bens e equipamentos da Secretaria.



Descrição dos Setores

Unidade Setorial de Finanças e Planejamento (USFP)

É responsável por coordenar, controlar e fazer cumprir os procedimentos normativos relativos às áreas de planejamento orçamentário e finanças, no âmbito da Secretaria. A USFP é responsável por exercer as atividades financeiras de controle, fiscalização da aplicação de recursos e pagamento das despesas previamente autorizadas pelo ordenador de despesas da SEPLAN, também acompanhando o andamento financeiro de convênios e ajustes em que a SEPLAN figure como parte.

Unidade de Controle Interno (UCI)

É responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional. É vinculada à Controladoria Geral do Estado do Rio Grande do Norte (CONTROL), e entre suas competências está a análise de compras, contratos e nomeações, bem como a construção de relatório anual apresentado ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-RN).





Descrição dos Setores

Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAN)

É responsável por identificar, analisar e planejar ações que visam o desenvolvimento econômico, social, científico e tecnológico do Estado; bem como por acompanhar o andamento de planos, programas e projetos referentes ao Plano Plurianual do Estado aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais (CES)

É responsável por elaborar estudos, pesquisas e análises necessários à programação econômica e social de Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, além de desenvolver e aplicar sistemas, modelos, métodos e técnicas de pesquisa que servem de suporte aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.



Descrição dos Setores

Coordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação (COLTIN)

É responsável por coordenar a implantação e operacionalização de sistemas de planejamento, orçamento, informações gerenciais para apoiar a gestão de recursos públicos.

Coordenadoria de Programação e Gestão Orçamentária (CPO)

É responsável por coordenar a elaboração das diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, acompanhar a execução orçamentária e orientar os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual quanto aos instrumentos de planejamento.



Descrição dos Setores

Coordenadoria da Região Metropolitana de Natal (CRMN)

É responsável por acompanhar e subsidiar o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano de Natal (CDMN), na adoção de ações conjuntas para criação e desenvolvimento do Sistema Estadual Metropolitano; promover a articulação com os municípios integrantes da Região Metropolitana de Natal, bem como, propor ao CMDN a criação do Consórcio Metropolitano de Gestão, planejamento e apoio técnico.

Coordenadoria de Concessões e Permissões (CORCON)

É responsável definir as prioridades e supervisionar os projetos de Parcerias Público-Privadas (PPP) e concessões; analisar e decidir sobre propostas de projetos de PPP, podendo contar com a parceria da União, outros Estados e/ou Municípios, bem como, entidades não governamentais. Além disso, pode criar grupos temporários para estudar assuntos específicos. Também é sua função decidir sobre Procedimentos de Manifestação de Interesse (PMI) e assuntos relacionados ao Fundo Garantidor de PPP. Pode propor formas de contratar empresas especializadas para analisar e estruturar projetos. Além disso, deve avaliar os relatórios sobre a execução desses contratos.





Descrição dos Setores

Gabinete da Secretária


É o setor da SEPLAN ao qual compete, por intermédio da Chefia de Gabinete, a supervisão do funcionamento e atividades desenvolvidas pelas Unidades Administrativas da secretaria. Ao gabinete compete também, fazer a triagem de atendimento das pessoas que procuram a Secretária de Estado do Planejamento, do Orçamento e Gestão, encaminhando-as aos setores competentes ou agendando audiências, bem como, verificar, demandar e revisar todos os documentos da Secretaria que tramitem pelo Gabinete.



Canais de Atendimento

Assessoria Técnica (ASTEÇ)

Responsável: Flávia Duarte de Oliveira Cruz

 3190-0769


Unidade de Controle Interno (UCI)

Responsável: Ivaneide Silvino

 3190-0761


Assessoria Jurídica (AJ)

Responsável: Eduardo Rodrigues Pessoa de Sousa

 3190-0753

Unidade Setorial de Administração Geral (USAG)

Responsável: José Rodrigues Freire Júnior

 3190-0766

Assessoria de Comunicação

Responsável: Edileusa Martins de Oliveira

 3190-0771

Unidade Setorial de Finanças e Planejamento (USFP)

Responsável: Eduardo de Paiva Tavares

 3190-0762

Coordenadoria de Programação e Gestão Orçamentária (CPO)

Responsável: Alexandre Anderson Soares Cavalcante

 3190-0752 / 3190-0749


Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAN)

Responsável: Diego Tenório da Paz

 3190-0754

Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais (CES)

Responsável:

 3190-0758

Canais de Atendimento

Coordenadoria de Logística, Tecnologia da Informação e Comunicação (COLTIN)

Responsável: Aluísio Alberto Dantas Filho

 3190-0745


Coordenadoria da Região Metropolitana de Natal (CRMN)

Responsável: Ricardo Valério Costa Menezes

 3190-0760

Gabinete da Secretária

Responsável: Equipe de Apoio ao gabinete
apoiogabinete@seplan.rn.gov.br

 3190-0770

Ouvidoria SEPLAN

Responsável: Glênnya Kadja Freire da Silva

 3190-0763

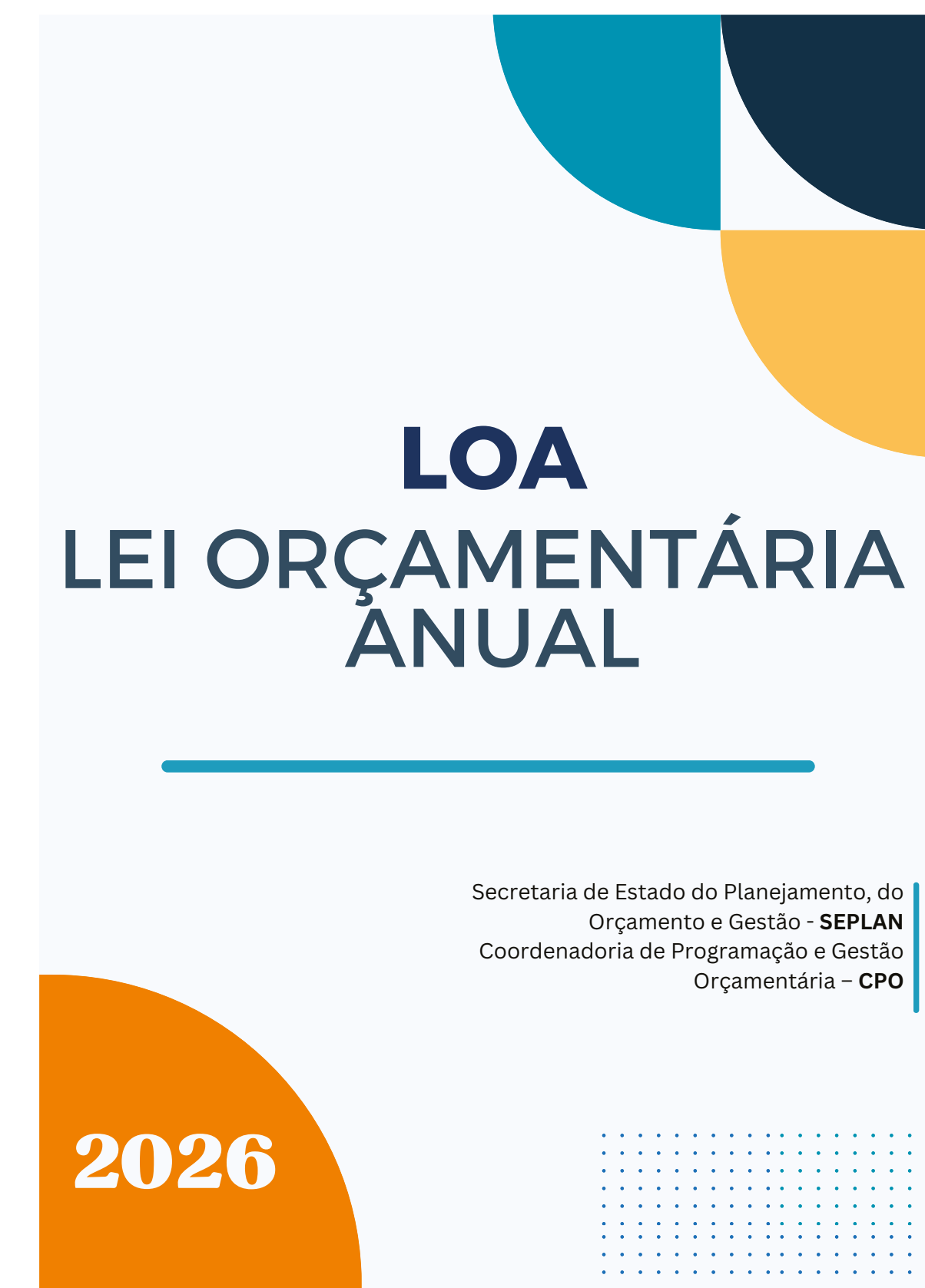
Plano Plurianual do Estado

O Plano Plurianual (PPA) é o instrumento de planejamento do executivo estadual, que contém os programas e projetos a serem entregues à sociedade. A Coordenadoria de Planejamento, Acompanhamento e Controle (COPLAN) é o setor responsável por conduzir a elaboração do Plano e orientar os órgãos do executivo estadual e de prestar esclarecimentos à sociedade.



Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA)

São instrumentos de planejamento orçamentário. A LDO estabelece as diretrizes e as prioridades definidas pelo executive estadual, já a LOA possibilita a execução das metas e das prioridades estabelecidas na LDO. A Coordenadoria Programação e Gestão Orçamentária é o setor de Execução Programática, responsável por orientar os Órgãos estaduais na elaboração das propostas orçamentárias.



Portal de Metas

O Portal de Metas representa uma iniciativa inovadora e transparente criada pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com o propósito de promover uma gestão pública mais eficiente e participativa. Ao disponibilizar informações sobre as ações prioritárias do Governo do Estado, essa plataforma é um canal essencial de comunicação entre o governo e a sociedade, oferecendo uma visão abrangente e detalhada das metas estratégicas. Isso permite que os cidadãos estejam informados sobre as iniciativas governamentais que impactam diretamente em suas vidas, promovendo, assim, uma maior conscientização e engajamento da população nas questões sociais e políticas do estado.

Portanto, o Portal de Metas do Governo do Estado do Rio Grande do Norte não apenas cumpre o papel de divulgar as ações prioritárias, mas também se configura como uma ferramenta essencial para promover a transparência, a responsabilidade e a participação cidadã na construção de um futuro mais sólido e sustentável para o estado.





Observatório de Indicadores do Rio Grande do Norte (OBSERVA/RN), criada pela Coordenadoria de Estudos Econômicos e Sociais da SEPLAN, consiste em um centro de análise de indicadores, formado por uma rede colaborativa de produção de conhecimento, integrada pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. O OBSERVA/RN possui o objetivo de promover a integração na coleta e na análise de indicadores sociais, econômicos e gerenciais, reforçando a formulação das estratégias governamentais com base em evidências. Esse observatório beneficia diversos atores da sociedade, podendo ser citados: os agentes públicos, os cidadãos, os órgãos de fiscalização e controle, as instituições da sociedade civil organizada, a imprensa, as instituições de pesquisa, etc. Cada um desses atores possui motivações e interesses específicos e, portanto, podem utilizar os estudos divulgados com finalidades diferentes de acordo com seus objetivos.



Parceria Público-Privada (PPP)

O Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas (PPP/RN), instituído pela Lei Complementar Estadual nº 740 de 6 de setembro de 2023, estabelece normas para licitações e contratos de Parcerias Público-Privadas no Estado do Rio Grande do Norte. Este programa visa fortalecer e expandir a colaboração entre o governo estadual e o setor privado, promovendo parcerias para a execução de projetos estratégicos de infraestrutura pública.

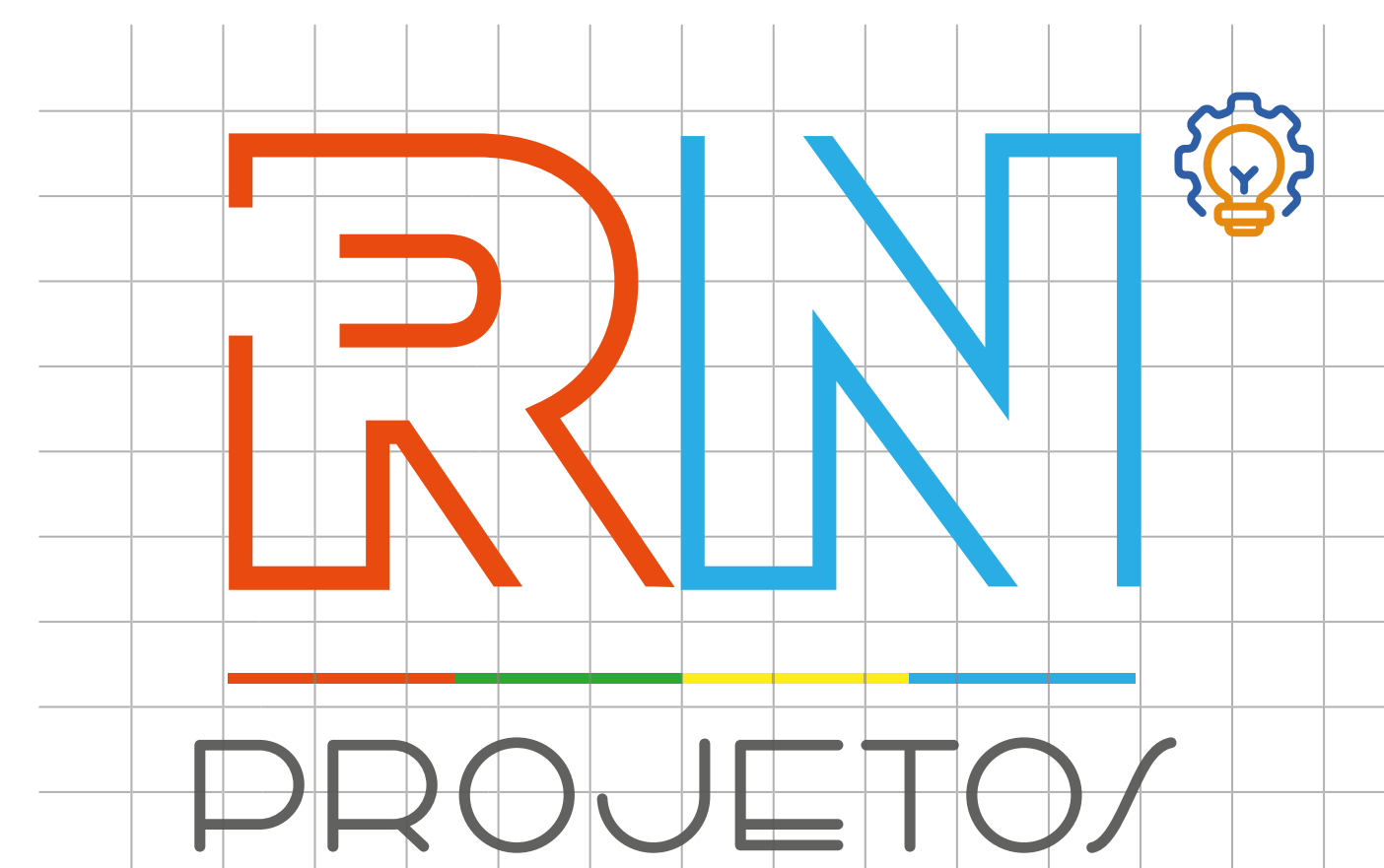
Entre seus principais objetivos, destacam-se: a ampliação das oportunidades de investimento e criação de empregos; o estímulo ao desenvolvimento econômico e social do estado; a garantia de expansão da infraestrutura pública com qualidade e tarifas justas; a promoção da estabilidade e segurança jurídica nas parcerias; e o fortalecimento do papel regulador e de planejamento do Estado.





O “RN Projetos” é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio Grande do Norte que visa organizar e apresentar um portfólio de projetos, contemplando intervenções estratégicas para o Governo Estadual.

O objetivo é transformar iniciativas estratégicas em projetos detalhados, considerando necessidades de contratação, recursos e prioridades. Nesse contexto, o RN Projetos atua no sentido de reunir e gerenciar uma carteira de projetos com potencial para captar recursos de diversas fontes.



Canais de Comunicação

A SEPLAN, está comprometida em garantir que todos os cidadãos tenham acesso fácil e direto às informações sobre a Administração Pública. Para isso, disponibiliza três portais dedicados, onde você poderá não apenas acessar dados e atualizações da Gestão e obter documentos, mas também participar na fiscalização e na melhoria da transparência dos serviços públicos.



Portal da Transparência

No Portal da Transparência, você tem acesso a uma gama completa de informações sobre as finanças do estado. Aqui é possível ver os detalhes do orçamento público, como os recursos estão sendo aplicados, os planos de ação do governo, as licitações em andamento e as obras que estão sendo executadas. Com acesso livre a esses dados, você pode acompanhar de perto o destino dos fundos públicos e verificar se estão alinhados com as necessidades da população e as prioridades definidas. A transparência dessas informações fortalece sua participação na sociedade e ajuda a manter a gestão pública responsável e interna.

<http://www.transparencia.rn.gov.br>

Sistema de Informação ao Cidadão (e-SIC)

O e-SIC é um meio direto de comunicação entre os cidadãos e os órgãos do Poder Executivo do RN, facilitando o envio e a resposta ágil de comunicações de informações de forma transparente. Através do e-SIC, é possível solicitar documentos, relatórios, dados estatísticos e outras informações públicas sob gestão do Governo Estado.

Você pode solicitar informações das seguintes maneiras:
Online: Acesse www.sic.rn.gov.br

Pessoalmente, por telefone ou por correspondência:
Visite ou contate a Controladoria Geral do Estado no endereço:
Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59064-901, ou ligue para (84) 3232-2010.

Após o registro de sua solicitação, o prazo para obtenção da resposta é de até 20 dias, podendo ser prorrogado por mais 10 dias, se necessário.

Link útil: <https://www.cidadao.rn.gov.br/>

Como canal direto de comunicação com os órgãos do Executivo Estadual, a Ouvidoria possibilita o registro prático e seguro de manifestações, garantindo que as demandas e contribuições dos cidadãos sejam ouvidas, registradas e consideradas pelas autoridades responsáveis. Através deste canal, é possível expressar opiniões, sugestões, elogios, críticas e denúncias de maneira direta e eficiente.

A Ouvidoria está disponível através do Portal Fala.BR, que pode ser acessado pelo link: <https://falabr.cgu.gov.br/>. Para submeter é necessário realizar um cadastro prévio no sistema. Para denúncias, você pode optar por manter o anonimato, nesse caso, não receberá um número de protocolo e não receberá retorno da Ouvidoria sobre sua manifestação.

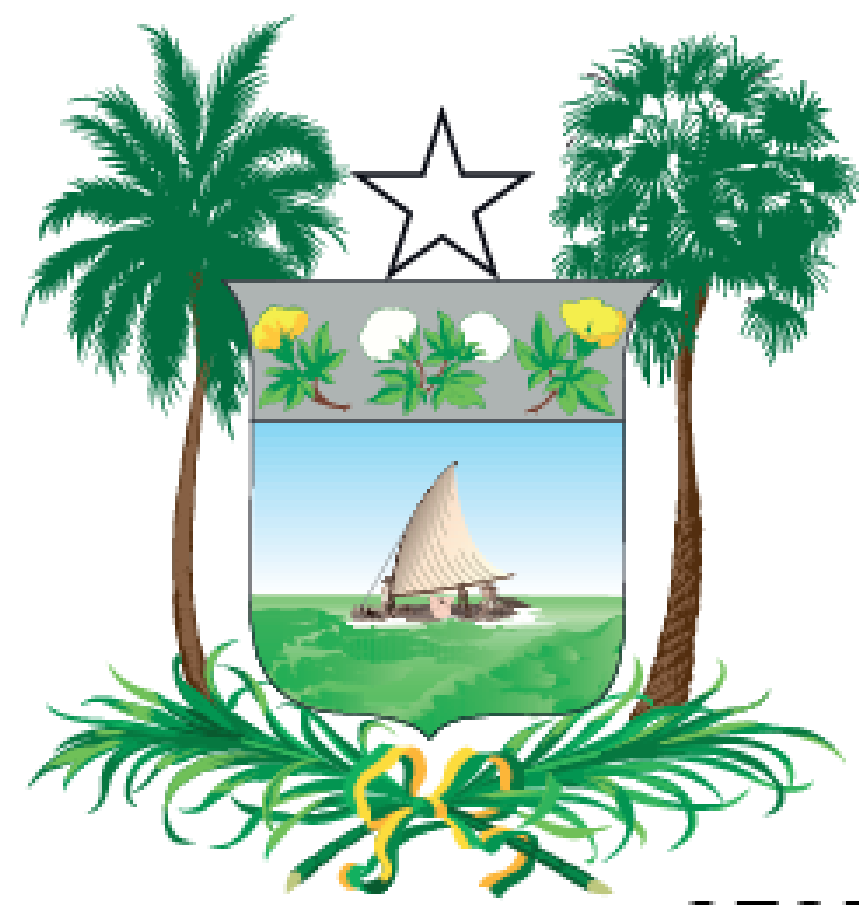
Após registrar sua manifestação, o prazo inicial para resposta é de 30 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias com uma justificativa.





Responda nossa
pesquisa de satisfação!





RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
DO ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

